

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo:	Páginas
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanço Patrimonial	5
Demonstração do Resultado	6
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Notas Explicativas	9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
Guarulhos - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Congregação das Filhas de Nossa Senhora de Stella Maris, considerando o Hospital Stella Maris, e as filiais Colégio Stella Maris e Pensionato São Francisco de Assis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo descrito no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Congregação das Filhas de Nossa Senhora de Stella Maris em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Base para Opinião com ressalva

Imobilizado: Embora a entidade possua controle individual dos bens integrantes do seu imobilizado, somente com a identificação e a localização dos bens e não aplicou integralmente as novas normas contábeis previstas à resolução CFC nº 1.177/09 e nº 1.263/09 relativas ao estudo da vida útil dos bens e o teste de "impairment" (valor recuperável), mantendo os mesmos critérios válidos para legislação anterior. Consequentemente, não foi possível determinar os efeitos de possíveis ajustes em razão da adoção dessa política sobre as demonstrações contábeis auditadas em 31 de dezembro de 2020. Além disso, não pudemos validar o cálculo da depreciação por falta de informação nos controles individualizados o qual não permite uma análise adequada sobre o desgaste da vida útil desses bens. Consequentemente, não pudemos determinar os efeitos destes ajustes sobre as demonstrações contábeis auditadas em 31 de dezembro de 2020.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 37 às demonstrações contábeis, que indica que a entidade incorreu no prejuízo de R\$ 1.983.481,34 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, nessa data, o passivo circulante da companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 12.775.712,28 Conforme apresentado na Nota 37 esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota 37, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Bens locados da Unimed Paulistana

A Entidade firmou contrato com o liquidante da Unimed Paulistana e locou os moveis e utensílios e equipamentos hospitalares pelo prazo de 5 (cinco) anos, findo o qual será efetuado leilão tendo a Entidade a possibilidade de arrematar os bens. Ocorre que os bens próprios da Entidade em sua maioria foram substituídos pelos bens locados. Uma das cláusulas do contrato prevê que caso ocorra atraso no pagamento dos aluguéis os bens poderão ser objeto de devolução ao locador. Nesta situação a Entidade não teria os bens necessários a manter suas atividades.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 25.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as


correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021.



COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0



JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1 SP 116.868/O-8

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Rua Stella Maris, 351 - Itapegica - Guarulhos - SP - CEP 07041-020 CNPJ 49.052.533/0001-06
 Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social.
 Registro no C.N.A.S. sob n. 113.925/61-20, registro no S.E.A.D.S. sob n. 1312, na S.H.B.E.S. sob n. 024 A
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto-Lei n. 90.935 de 11.02.85 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n. 3.808 de 22.08.83
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 849 de 29.10.62

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (EM REAIS)

ATIVO	2020		2019		N.E.	PASSIVO	2020		2019	
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SOCIAL	2020			2019	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SOCIAL
CIRCULANTE	21.916.543,24	165.613,41	270.957,63	22.356.114,28	10	CIRCULANTE	31.992.590,43	1.877.715,79	1.261.960,34	51.531.547,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.779.138,21	-	27.957,63	2.806.726,14	11	Fornecedores	7.714.497,52	-	7.716.120,06	22.233.301,72
Caixa	345.076,71	-	40,05	345.116,76	12	Obrigações trabalhistas	2.246.520,63	-	2.408.804,27	2.298.321,51
Bancos conta movimento - com restrição	68.136,41	-	25.110,06	93.246,47	13	Obrigações sociais	10.363.305,81	-	10.663.581,62	11.701.358,10
Bancos conta movimento - sem restrição	-	-	-	-	12	Obrigações tributárias	1.096.763,95	-	1.103.728,71	1.724.157,85
Cheques em trânsito	2.879,50	-	-	2.879,50	18	Féreas a pagar	1.663.203,37	-	1.843.204,61	2.224.034,56
Aplicações financeiras	2.363.045,59	-	2.437,82	2.365.483,41	16	Subvenções a realizar	2.199.108,46	-	2.199.108,48	2.125.011,74
Aplicações financeiras - com restrição	-	-	-	-	14	Empréstimos e financiamentos	3.356.003,74	-	3.356.003,74	4.433.953,38
	-	-	-	-	17	Outras obrigações a pagar	281.766,04	1.877.715,79	600.412,35	1.529.339,04
	-	-	-	-	18	Parcelamentos	3.081.380,89	-	-	3.262.069,99
	-	-	-	-						
CIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	17.554.420,06	165.613,41	232.688,59	17.952.722,06		NÃO - CIRCULANTE	90.215.699,91	354.190,03	90.697.555,62	75.260.870,00
Convênios a receber	7.226.550,74	-	-	7.226.550,74		Empréstimos	52.344.298,31	188.000,00	90.402,00	46.924.046,64
SUS a receber	4.878.849,46	-	7.019,00	4.878.849,46	11	Provisão para contingências	18.559.044,35	166.190,03	-	18.725.234,38
Particular a receber	846.218,43	-	142.390,65	2.477.784,23	19	Fornecedores - acordo	9.924.171,40	-	37.263,68	8.074.160,29
Empréstimo - Filiais	2.335.403,58	-	-	6.881.135,48	15	Parcelamentos	9.388.185,85	-	-	11.236.851,39
Partes relacionadas	6.881.135,48	-	-	(4.769.836,24)	11					9.045.611,68
(-) Provisão créditos de difícil liquidação	(4.769.836,24)	-	-	40.598,61						
Cartões de crédito a receber	40.598,61	-	83.288,94	195.788,94						
Títulos a receber de recursos	112.500,00	165.613,41	-	165.613,41						
Mensalidades a receber	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
	-	-	-	-						
ESTOQUES	1.141.496,74	-	-	1.141.496,74		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.899.900,21	621.872,52	3.122.284,61	(68.412.739,02)
Medicamentos e materiais de consumo	1.141.496,74	-	-	1.141.496,74	12	Patrimônio social	(71.595.490,61)	1.587.726,62	4.436.856,46	(61.897.623,53)
	-	-	-	-		Ajuste de avaliação patrimonial	7.756.655,28	138.019,24	(864.900,43)	6.992.511,68
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	444.868,23	-	10.681,11	455.169,34	13	Deficit acumulado	(10.059.612,88)	(434.480,96)	(139.127,46)	(5.420.474,71)
Outros créditos	206.333,79	-	1.703,71	208.637,50		Deficit do exercício	(1.003.542,00)	(699.393,38)	(310.546,96)	(8.087.152,46)
Despesas antecipadas	237.534,44	-	8.977,40	246.531,84						
	-	-	-	-						
NÃO - CIRCULANTE	25.388.726,89	2.688.164,33	4.240.553,00	32.317.444,82		TOTAL DO PASSIVO	47.308.270,13	2.863.776,34	4.511.510,63	58.399.678,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.269.308,48	40.987,28	151.507,40	1.491.803,16						
Depósitos judiciais	2.591.346,44	40.987,28	151.507,40	2.784.041,12						
Aplicações financeiras	-	-	-	-						
Contas a receber	(1.292.237,96)	-	-	(1.292.237,96)						
(-) Perda sobre créditos judiciais	-	-	-	-						
IMOBILIZADO	24.040.280,75	2.647.177,65	4.089.045,60	30.776.504,00		TOTAL DO ATIVO	47.308.270,13	2.863.776,34	4.511.510,63	58.399.678,87
Bens em Uso	45.768.953,41	3.949.950,39	5.134.829,75	54.853.733,55						
Bens em Comodato	(21.728.672,66)	(1.302.772,74)	(1.045.784,15)	(24.077.229,55)						
(-) Depreciação Acumulada	49.137,66	-	-	49.137,66						
INTANGÍVEL	47.308.270,13	2.863.778,34	4.511.510,63	54.673.369,10						

Hospital Stella Maris
Carla Morganti
 CRC 1SP/242.158/O-0
 Gerente Contábil

Carla Morganti
 Contador CRC 1 SP 242.158/O-9
 CPF 213.175.488-41

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Melichioni
 Irma Maria Candida Melichioni
 Diretora Tesoureira
 CPF 060.299.738-00

Vitoria Nazareth de Oliveira
 Vitoria Nazareth de Oliveira
 Diretora Presidente
 CPF 001.418.908-94




CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Rua Stella Maris, 351 -Itapegica -Guarulhos - SP - CEP 07041-020 CNPJ 49.052.533/0001-06
 Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social.
 Registro no C.N.A.S sob n. 113.925/61-20, registro no S.E.A.D.S. sob n. 1312, na S.H.B.E.S. sob n. 024 A
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto-Lei n. 90.935 de 11.02.85 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n. 3.808 de 22.08.83
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 849 de 29.10.62

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (EM REAIS)

RECEITAS		2020	2019
RECEITAS DA CONGREGAÇÃO		60.216.050,31	54.642.259,49
1 - Receita do Hospital - SAÚDE		57.351.787,23	50.807.577,91
(+) SUS - Sistema Único de Saúde	34	29.136.209,16	29.136.209,16
(+) Convênios		15.568.619,88	12.010.395,03
(+) Particular		1.641.309,58	1.204.830,06
(+) Verbas e Subvenções		8.255.836,05	6.045.485,37
(+) Donativos em Dinheiro	21	60.648,76	56.380,11
(+) Outras Receitas		2.079.241,58	2.076.754,78
(+) Aluguéis Ativos		132.579,36	194.841,98
(+) Receitas Financeiras		546.559,85	134.983,91
1.1 (-) Deduções da Receita		(69.216,99)	(52.302,49)
(-) Glosas		(69.216,99)	(52.302,49)
2. Receita dos Departamentos		2.864.263,08	3.834.681,58
2.1 - Receita do Colégio Stella Maris - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		161.628,38	1.203.262,02
(+) Mensalidades Escolares		126.945,93	998.369,18
(+) Donativos em Dinheiro	21	99,80	99,80
(+) Receitas Financeiras		869,25	13.084,78
(+) Gratuidades Concedidas	28	33.713,40	191.708,26
2.3. Receita do Pensionato São Francisco - SOCIAL		2.702.634,70	2.631.419,56
(+) Verba Municipal - Dignidade Melhor Idade	33	1.375.265,27	1.334.400,00
(+) Contribuições Recebidas	33	761.297,90	863.195,20
(+) Donativos em Dinheiro	21	98.027,57	132.442,17
(+) Outras Receitas		265.638,94	
(+) Receitas Financeiras		31.205,02	252.782,19
(+) Gratuidades Concedidas		171.200,00	48.600,00
DESPESAS		2020	2019
DESPESAS DA CONGREGAÇÃO		(62.199.531,65)	(62.729.411,95)
3 - Despesas do Hospital - SAÚDE		(58.355.329,23)	(58.365.776,58)
(-) Pessoal Próprio		(22.610.284,66)	(24.727.793,20)
(-) Serviços de Terceiros		(7.579.307,11)	(10.358.758,39)
(-) Materiais e Medicamentos		(9.446.132,28)	(7.335.055,33)
(-) Despesas Gerais		(5.415.734,01)	(4.962.495,04)
(-) Depreciações e amortizações		(1.187.368,72)	(947.921,70)
(-) Despesas Financeiras		(8.685.000,53)	(9.954.228,91)
(-) Despesas com Provisões		(3.408.083,51)	(48.220,70)
(-) Impostos e Taxas		(23.418,51)	(31.303,29)
4 - Despesas dos Departamentos		(3.844.202,42)	(4.363.635,39)
4.1 - Despesas do Colégio Stella Maris - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		(831.021,76)	(1.606.082,78)
(-) Pessoal Próprio		(639.292,70)	(1.118.805,99)
(-) Pessoal de Terceiros		(10.679,22)	(30.808,46)
(-) Materiais para as Crianças		(24.569,15)	(120.048,39)
(-) Despesas Gerais		(25.453,45)	(62.536,88)
(-) Depreciação e amortização		(11.823,84)	(42.037,69)
(-) Despesas Financeiras		(84.718,50)	(39.366,36)
(-) Impostos e Taxas		(771,50)	(770,75)
(-) Concessão de Gratuidades		(33.713,40)	(191.708,26)
4.3 - Despesas do Pensionato São Francisco - SOCIAL		(3.013.180,66)	(2.757.552,61)
(-) Pessoal Próprio		(1.935.094,51)	(1.930.237,14)
(-) Pessoal de Terceiros		(73.626,88)	(29.104,90)
(-) Materiais para os Pensionistas		(480.238,43)	(415.055,19)
(-) Despesas Gerais		(214.347,22)	(187.338,11)
(-) Depreciações		(94.645,44)	(99.518,18)
(-) Despesas Financeiras		(43.914,76)	(45.544,78)
(-) Impostos e Taxas		(113,42)	(2.154,31)
(+) Gratuidades Concedidas		(171.200,00)	(48.600,00)
5- SUPERAVIT / DEFICIT DOS EXERCÍCIOS		(1.983.481,34)	(8.087.152,46)
5.1 - Superavit / Deficit do Hospital - SAÚDE		(1.003.542,00)	(7.558.198,65)
5.2 - Superavit / Deficit do Colégio Stella Maris - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		(669.393,38)	(402.820,76)
5.4 - Superavit / Deficit do Pensionato São Francisco - SOCIAL		(310.545,96)	(126.133,05)
6. DÉFICIT DA CONGREGAÇÃO		(1.983.481,34)	(8.087.152,46)

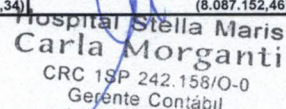
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Irmã Vitoria Nazareth de Oliveira
 Diretora Presidente
 CPF 001.418.908-94



Irmã Maria Candida Metidieri
 Diretora Tesoureira
 CPF 060.299.738-00


 Hospital Stella Maris
 Carla Morganti
 CRC 1SP 242.158/O-0
 Gerente Contábil

Carla Morganti
 Contador CRC 1 SP 242.158/O-9
 CPF 213.175.488-41



Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris - CNPJ 49.052.533/0001-06
 Rua Stella Maris, 351 Itapegica Guarulhos - SP CEP 07041-020

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Rua Stella Maris, 351 -Itapegica -Guarulhos - SP - CEP 07041-020 CNPJ 49.052.533/0001-06
 Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social.
 Registro no C.N.A.S sob n. 113.925/61-20, registro no S.E.A.D.S. sob n. 1312, na S.H.B.E.S. sob n. 024 A
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto-Lei n. 90.935 de 11.02.85 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n. 3.808 de 22.08.83
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 849 de 29.10.62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (EM REAIS)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	Doações	DÉFICIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(34.238.896,25)	7.758.655,28	-	(27.914.537,64)	(54.394.780,61)
Ajuste de Exercício Anterior	(1.720.844,24)				(1.720.844,24)
Déficit do Exercício	-3.673.270,00				(3.673.270,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(5.394.114,24)	-	-	-	(59.788.894,85)
Ajuste de Exercício Anterior	(536.691,71)				(536.691,71)
Déficit do Exercício	-8.087.152,46				(8.087.152,46)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(8.623.844,17)	-	-	-	(68.412.739,02)
Ajuste de Exercício Anterior	(759.602,72)				(759.602,72)
Déficit do Exercício	(1.983.481,34)				(1.983.481,34)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.743.084,06)	-	-	-	(71.155.823,08)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Hospital Stella Maris
Carla Morganti
 CRC 16P 242.158/O-0
 Gerente Contábil

Carla Morganti
 Contador CRC 1 SP 242.158/O-9
 CPF 213.175.488-41

Meteleia
 Irma Maria Cândida Meridien
 Diretora Tesoureira
 CPF 060.299.738-00

Vitoria Nazareth de Oliveira
 Irma Vitoria Nazareth de Oliveira
 Diretora Presidente
 CPF 001.418.908-94

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Rua Stella Maris, 351 - Itapegica - Guaruihos - SP - CEP 07.041-020 CNPJ 49.052.533/0001-06

Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social.

Registro no C.N.A.S sob n. 113.925/61-20, registro no S.E.A.D.S. sob n. 1312, na S.H.B.E.S. sob n. 024 A

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto-Lei n. 90.935 de 11.02.85 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n. 3.808 de 22.08.83

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 849 de 29.10.62

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit líquido	(1.983.481,34)	(8.087.152,46)
Ajustes para conciliar o resultado para fluxo de caixa		
Depreciação e amortizações	1.201.660,88	1.108.196,61
Ajustes exercícios anteriores	(759.602,72)	(536.691,71)
Variações no capital circulante	(1.541.423,18)	(7.515.647,56)
Contas a receber	(6.163.526,96)	224.826,49
Estoques	(400.664,56)	86.828,76
Verbas a receber	-	(435.551,94)
Despesas antecipadas	230.281,03	(463.451,17)
Fornecedores	(15.792.597,97)	7.069.019,22
Obrigações trabalhistas	110.482,76	153.097,19
Obrigações sociais	(1.037.776,48)	1.199.558,83
Obrigações tributárias	(620.429,14)	238.930,83
Férias a pagar	(380.829,95)	(222.209,76)
Contingências a pagar	10.651.074,09	(1.750.000,00)
Subvenções a realizar	74.096,74	516.248,08
Outras obrigações a pagar	1.230.555,14	173.239,50
Parcelamentos	161.685,07	187.323,92
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(13.479.073,41)	(537.787,61)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Saídas		
Aquisições de bens no imobilizado e intangível ao custo	(1.356.820,56)	(24.149,00)
Ajuste e Baixas de bens no imobilizado	268.753,80	17.475,10
Aplicações no realizável a longo prazo	(819.205,90)	(429.643,17)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(1.907.272,66)	(436.317,07)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Acréscimo (decréscimo) financiamentos	4.620.704,03	11.462.727,74
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	4.320.704,03	11.462.727,74
Variação de caixa e equivalente de caixa	(10.765.642,04)	10.488.623,06
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.572.368,18	3.083.745,12
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.806.726,14	13.572.368,18
Variação de caixa e equivalente de caixa	(10.765.642,04)	10.488.623,06

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Irmã Vitoria Nazareth de Oliveira
Diretora Presidente
CPF 001.418.908-94


Irmã Maria Cândida Metiden
Diretora Tesoureira
CPF 060.299.738-00


Hospital Stella Maris
Carla Morganti
CRC 1SP 242.158/O-0
Gerente Contábil
Carla Morganti
Contador CRC 1 SP 242.158/O-9
CPF 213.175.488-41

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em Reais)

1 – OBJETIVOS SOCIAIS

A Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, com atividade preponderante na área de saúde, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto Lei n.º 90.935 de 12.02.85, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 3.808 de 22.08.83, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 849 de 29.10.62, Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme Portaria nº 1529, de 22/09/2017, publicado no DOU em 28/09/2017. Conforme Portaria nº 368 de 31/03/2021, publicada no DOU em 13/04/2021 foi deferido a renovação do CEBAS para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. As solicitações de renovação dos triênios subsequentes também foram protocoladas tempestivamente conforme processos 25000126597/2018-80 **sendo estes considerados provas de Certificação até o julgamento dos processos em análise**

2 – CONTEXTO OPERACIONAL

Entre as suas diversas finalidades relacionadas no artigo 3º do seu Estatuto Social, destacamos: a) oferecer e desenvolver atividades e serviços de assistência educacional, assistencial e de assistência à saúde; b) promover ações e atividades de amparo à família, à infância, à adolescência e ao idoso; e c) promover ações beneficentes e filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade e do bem comum, com a concessão de gratuidade na prestação de seus serviços e na concessão de uso de seus bens móveis e imóveis. A Congregação tem por escopo a glória de DEUS e a santificação de suas associadas e, portanto, têm por núcleo de suas finalidades, em sintonia com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso, Plano Nacional de Assistência Social, NOB/SUAS e NOB/RH. A Entidade para atender a missão e as suas finalidades estatutárias desenvolve ações na área de saúde, de prevenção, de educação, de cultura, de promoção humana, de cidadania e de assistência social, nos seus diversos departamentos, adequando-se às novas legislações, quais sejam: Lei Nº 12.101/2009, Decreto Nº 7.237/2.010, Decreto Nº 7.300/2010, Portaria MS Nº 3355/2010, Portaria MS Nº 1.970/2011 e Portaria MDS Nº 353/201.

Considerando o Decreto Legislativo nº 88/20 que decretou estado de **CALAMIDADE PÚBLICA** no BRASIL em função do COVID-19 (CORONAVÍRUS), bem como em observância aos Decretos Federais, Estaduais e Municipais das Autoridades Públicas Competentes e as determinações legais que determinam o isolamento social e a suspensão das atividades escolares presenciais, **o setor da Educação sofreu fortes impactos CULMINANDO COM O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES escolares do COLÉGIO STELLA MARIS, entidade FILANTRÓPICA e SEM FINS LUCRATIVOS.**

Conforme Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 21/09/2020, publicada no Diário Oficial em 22/09/2020, foi encerrada oficialmente as atividades do Colégio Stella Maris

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. Declaração de Conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em especial pela Resolução nº 1.409/12 de 21/09/12, que aprovou a Norma


9

ITG 2002 – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e foram autorizadas para emissão em 28 de maio de 2020..

As demonstrações contábeis do Colégio Stella Maris, incluídas nessas demonstrações contábeis abrangem o período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2020.

3.2. Bases para Elaboração das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme práticas contábeis descritas a seguir.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados representam numerário em caixa, depósitos à vista em conta bancária, e aplicações financeiras que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Ativos Circulantes e Não Circulantes: Contas a receber - Os créditos de ensino decorrem de valores correspondentes às mensalidades das atividades educacionais vencidas até a data do balanço.

Os créditos hospitalares correspondem aos valores vencidos e a vencer decorrentes da prestação de serviços de saúde e os créditos diversos estão representados pelos demais valores a receber, também decorrentes das atividades da Entidade.

A Entidade constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. O critério utilizado é a totalidade dos créditos provenientes de títulos a receber em processo judicial. As contas a receber são registradas pelo valor dos serviços prestados faturados.

c) Estoque: Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem os valores de mercado até a data do balanço.

d) Imobilizado: Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos das depreciações acumuladas. Os encargos de depreciação são calculados pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, sendo: 10% a 33,3% para móveis e utensílios, 10% a 33,3% máquinas e equipamentos, de 20 a 50% veículos, 12,5% a 50% para equipamentos de informática, 2,22% para Imóveis (Construções e benfeitorias) e 20% de amortização para software.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento).

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial, quando aplicável incluem taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A Congregação goza de imunidade de tributação pelo Imposto sobre a Renda, conforme Art. 150, inciso VI, alínea "c" e de isenção da Contribuição Social sobre o lucro líquido, conforme artigos 12 e 15 da Lei no 9.532/97.



g) Férias a pagar e encargos: É constituída em função do período aquisitivo até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais.

h) Impostos e Contribuições Parcelados: Correspondem a débitos tributários parcelados em face da Administração da Entidade ter optado pela adesão aos parcelamentos instituídos pelo Governo.

i) Subvenções e Assistências Governamentais: Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Entidade receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

j) Empréstimos: Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar ao banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Entidade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

k) Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência, exceto as doações reconhecidas no momento do recebimento. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

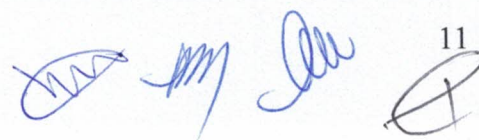
l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para créditos de liquidação duvidosas e, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente.

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2019, divulgada para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação.

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta conta apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Caixa	345.116,76	117.776,89
Bancos Conta Movimento – sem restrição *	99.431,89	10.261.820,27
Bancos Conta Movimento – com restrição	0,00	66,15
Cheques em trânsito	2.879,50	16.271,48
Aplicações financeiras – sem restrição	2.365.483,41	168.807,49
Aplicações financeiras – com restrição **	0,00	3.007.625,90
Total	2.812.911,56	13.572.368,18



(**) Aplicações financeiras são efetuadas em fundo de investimento na Caixa Econômica Federal com rendimento de 2,80 a 5,46%. a.a. resgatável a qualquer momento.

(*) Em dezembro de 2020 obtivemos empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, conforme descrito na nota explicativa nº 17.

NOTA 6 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Descrição	2.020	2.019
Convênios a receber	7.226.550,74	6.077.055,37
SUS a receber	4.878.849,46	4.878.849,46
Particular a receber	856.237,43	885.569,56
Empréstimos – Filiais	2.477.784,23	873.111,91
Partes relacionadas (*)	6.881.135,48	5,25
Cartões de créditos a receber	40.598,61	21.826,51
Convênio FMS 0222-2017	112.500,00	112.500,00
Provisão para perdas estimadas em crédito	(4.769.836,24)	(1.244.294,00)
Mensalidades a receber	165.613,41	184.571,04
Títulos a receber de recursos	83.288,94	
Total	17.952.722,06	11.789.195,10

(*) A **CONGREGAÇÃO STELLA MARIS** é uma instituição **RELIGIOSA**, constituída em **1966** e que **há 56 anos** atua no Município empenhando seus melhores esforços através das devotas associadas católicas atendendo pessoas em estado de necessidade e vulnerabilidade, cumprindo sua Missão Carismática e funções estatutárias prestando contas nos termos da lei, mantendo seu funcionamento para prestação de relevantes serviços Assistenciais, sociais por ação **Filantrópica** e **Sem Fins Lucrativos**. Para melhor consecução de suas atividades sociais, a entidade precisa executar a prestação de serviços, sendo natural a entrada e saída de recursos, para viabilizar as atividades no mercado. Posto isso, os movimentos trata-se de condução interna sem sair da esfera de domínio e vigilância das associadas da instituição.

NOTA 7 – ESTOQUES

Os estoques da entidade em 31 de dezembro estavam assim discriminados:

Descrição	2020	2019
Drogas e medicamentos	250.715,33	122.733,54
Materiais hospitalares	728.047,75	545.936,50
Outros materiais de consumo	162.733,66	72.162,14
Total	1.141.496,74	740.832,18

NOTA 8 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O realizável a longo prazo apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Depósitos judiciais	2.784.041,12	1.964.835,22
Perda sobre créditos judiciais	(1.292.237,96)	(1.292.237,96)
Total	1.491.803,16	672.597,26

12

NOTA 9 – IMOBILIZADO

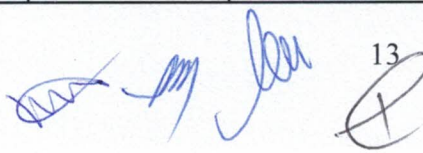
Registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear.

Demonstramos abaixo a composição dos saldos dos bens móveis e bens imóveis, em 31 de dezembro de 2019 e no mesmo período de 2020

IMOBILIZADO	%	2.019	Hospital	Colégio	Pensionato	2020
Terrenos	0	12.539.448,63	7.391.103,00	2.526.948,00	2.391.397,63	12.309.448,63
Edifícios	2,27 a 3,33	21.241.844,98	18.597.165,46	194.275,23	1.864.037,97	20.655.478,66
Imóveis	2,50 a 4,00	264.847,42	192.709,10	66.183,03		258.892,13
Instalações	10	428.335,65	357.084,90	10.730,51	3.821,98	371.637,39
Aparelhos Med-Cirúrgicos	10	1.687.767,95	1.546.217,28	115,52		1.546.332,80
Equipamentos Diversos	10	604.933,64	572.053,40	15.469,98	7.118,76	594.642,14
Equipamentos Hospitalares	10	1.583.548,63	1.323.485,74			1.323.485,74
Instrumentos Med-Cirúrgicos	10	166.376,93	165.109,34			165.109,34
Equipamentos de Informática	33	314.184,32	288.762,62		9.554,01	298.316,63
Móveis e Utensílios	10	2.211.939,38	2.146.941,69	21.087,68	27.347,85	2.195.377,22
Utensílios de Copa e Cozinha	10	42.179,92	25.091,64	6.642,95	10.701,08	42.435,67
Veículos	20	323.428,82	305.140,22		-	305.140,22
Maquinas e Equipamentos	10	96,00	1.200.096,00		7.826,79	1.207.922,79
Ferramentas		1.367.342,94	1.365.484,14		1.858,80	1.367.342,94
Depreciação acumulada		(11.863.891,90)	(11.436.163,78)	(194.275,25)	(234.619,27)	(11.865.058,30)
Total :-		30.912.383,31	24.040.280,75	2.647.177,65	4.089.045,60	30.776.504,00

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

Descrição	2020	2019
Saldos no início do exercício	30.912.383,31	31.995.186,98
Depreciações e amortização do exercício	-1.176.536,07	-1.089.477,57
Baixas de depreciações no exercício		18.139,90
Saldos líquidos de depreciações e amortizações	29.735.847,24	30.923.849,31
Adições		
Terrenos	38.753,80	
Móveis e utensílios	34.442,80	999,00
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10.977,65	4.000,00
Instalações		15.870,00
Equipamentos de informática	17.409,52	3.280,00
Máquinas e Equipamentos	1.207.826,79	
Total de adições	1.309.410,56	24.149,00



Baixas		
Terrenos	-268.753,80	
Veículos		-35.615,00
Total de baixas	-268.753,80	-35.615,00
Saldos no fim do exercício	30.776.504,00	30.912.383,31

Os bens imóveis (terrenos, edificações) estão hipotecados às instituições financeiras, adicionalmente os bens móveis e veículos foram arrolados pela SRF em razão de parcelamento de tributos junto a Receita Federal do Brasil e penhorados em processos cíveis.

NOTA 10 – FORNECEDORES

Compreende as obrigações junto a fornecedores de medicamentos, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da prestação de serviços médicos com vencimento no curto prazo.

Descrição	2020	2019
Fornecedores de mercadorias	3.194.972,16	5.250.760,63
Prestadores diversos	1.648.137,25	4.519.355,34
Fornecedores de Serviços Médicos	2.873.010,65	12.463.185,75
Total	7.716.120,06	22.233.301,72

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos de obrigações trabalhistas em 31 de dezembro estão descritos a seguir:

Descrição	2020	2019
Salários a pagar	1.157.285,34	1.216.226,76
Rescisões a pagar	630.396,49	615.410,48
Pensão Alimentícia a pagar	8.900,20	9.211,65
13º salário a pagar	0,00	5.382,00
Processos trabalhistas a pagar	330.511,69	383.818,43
Mensalidade sindical a pagar	68.538,01	68.272,19
Total	2.195.631,73	2.298.321,51

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Os saldos de obrigações sociais em 31 de dezembro estavam assim compostos:

Descrição	2020	2019
INSS	784.481,25	1.000.209,76
FGTS (*)	9.765.267,26	10.470.731,11
PIS a recolher	92.210,26	208.794,38
Contribuição sindical e assistencial	21.622,85	21.622,85
Total	10.663.581,62	11.701.358,10

(*) Objeto de parcelamento

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Compreende as obrigações da Entidade com a União e Município relativas a impostos, taxas e contribuições. Apresentamos abaixo a composição do saldo em 31 de dezembro de 2020 e no mesmo período de 2019. Os saldos de obrigações tributárias em 31 de dezembro estavam assim compostos:

Descrição	2020	2019
IRRF a recolher	158.699,97	258.030,74
IRRF s/Folha pagamento a recolher	201.557,91	512.540,14
INSS PJ a recolher	700,70	293,70
PIS/COFINS/CSLL a recolher	513.038,04	704.546,45
Procuradoria Geral da União	229.501,92	248.627,13
ISS a recolher	230,17	119,69
Total	1.103.728,71	1.724.157,85

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Os saldos de outras obrigações em 31 de dezembro eram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Processos pacientes a pagar	0,00	394.991,00
Remessa entre filiais e Matriz	2.478.128,14	1.016.011,91
Professores	40.298,19	60.687,46
Honorários de Autônomos	75.544,67	56.250,67
Adiantamentos de clientes	165.923,18	1.398,00
Total	2.759.894,18	1.529.339,04

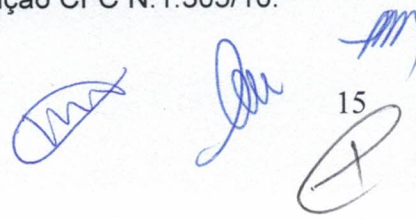
NOTA 15 – FÉRIAS A PAGAR

Os saldos de férias a pagar foram calculados com base no período aquisitivo e proporcional no final do exercício, incluem médias variáveis, abono constitucional e encargos sociais descritos:

Descrição	2020	2019
Férias a pagar	1.829.325,73	1.995.252,30
Provisão para férias	208.086,67	198.295,44
FGTS	16.866,28	15.818,83
PIS	2.098,47	14.667,99
Total	2.058.397,15	2.224.034,56

NOTA 16 – SUBVENÇÕES A REALIZAR

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais para executar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, estando à documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades, em atendimento a Resolução CFC N.1.305/10.


15

Subvenções	2020	2019
Conv.782.296/2012	0,00	1.065.248,42
Emenda Parlamentar.774.208/2012	397.968,61	485.248,69
Convênio 002222/2019-FMS	120.000,00	120.000,00
Convênio 002322/2019-FMS	0,00	342.014,63
Subvenção Municipal Convênio	112.500,00	112.500,00
Convênio 010822/2020-FMS	1.568.639,87	0,00
Total Hospital	2.199.108,48	2.125.011,74

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos bancários referem-se a capital de giro para as operações do hospital, com taxas efetivas anuais que variam de 13,90% a 14,55% a.a. (Tabela Price).

A seguir composição dos empréstimos e financiamentos de curto prazo:

Instituição	Taxa	Garantias	Vencimento	2020	2019
CEF – Capital de Giro	14,55%a. a	c	Dez/2029	0,00	3.298.363,16
CEF-Reestruturação financeira	13,90%a. a	a, b. c	Jan/2030	6.531.718,37	6.607.561,70
CEF-Cédula de Crédito Bancário	10.95%a.a.	a, b. c	Nov/2030	2.680.560,25	
Subtotal	-	-	-	9.212.278,62	9.905.924,86
Juros a vencer	-	-	-	(5.856.274,88)	(5.471.971,48)
TOTAL	-	-	-	3.356.003,74	4.433.953,38

A seguir composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo:

Instituição	Taxa	Garantias	Vencimento	2020	2019
CEF – Capital de Giro	14,55%a.a	a, b. c	Dez/2029	0,00	12.508.622,53
CEF-Reestruturação financeira	13,90%a.a	a, b. c	Jan/2030	48.558.721,91	55.090.440,24
CEF-Cédula de Crédito Bancário	10.95%a.a.	a, b. c	Nov/2030	28.293.006,61	
ASSOC.STA TERESINHA				2.403.402,62	2.413.000,00
IRMÃ LUCIA ELEUZ				3.000,00	15.000,00
Subtotal	-	-	-	79.258.131,14	70.027.062,77
Juros a vencer	-	-	-	(26.635.430,83)	(23.103.016,13)
TOTAL	-	-	-	52.622.700,31	46.924.046,64

Garantias:

Os empréstimos são garantidos por:

A - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referente aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência de prestação de serviços pelo HSM ao SUS-Sistema Único de Saúde



B - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Recebíveis de planos de Saúde:

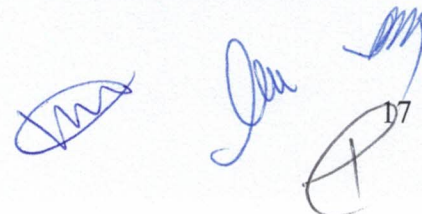
- Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF
- Med Tour Administradora de Benefícios e Empreendimentos Ltda. - MED TOUR
- Santa Rita Sistema de Saúde Ltda. - Santa Rita

C - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Aplicação Financeira em Renda Fixa no Caixa FIC Personal RF Longo Prazo

Não existe cláusula de Convenent.

NOTA 18 - PARCELAMENTOS

	2.020	2.019
Parcelamento TCU	95.626,33	325.128,25
Parcelamento FGTS	488.736,72	563.404,83
REFIS	2.043.763,33	2.314.922,61
Parcelamento INSS	-	119.019,49
Parcelamento Prefeitura	68.596,12	96.568,48
Parcelamento previdenciário	5.839.979,18	6.567.015,55
Parcelamento n/ previdenciário	3.590.941,65	1.733.798,71
Parcelamento PERT 2017	2.857.709,32	3.113.854,80
Multa ECF e Multa CLT	97.961,49	129.723,90
Parcelamento IR 19.11.2019	119.280,42	152.990,07
	15.202.594,56	15.116.426,69
Menos:		
Juros a vencer REFIS	- 462.587,16	- 524.000,98
Juros a vencer impostos	-	- 3.189,97
Juros a vencer INSS	- 11.601,84	- 38.672,70
Juros a vencer previdenciário	- 1.207.499,84	- 1.597.633,69
Juros a vencer n/previdenciário	- 769.916,12	- 320.462,93
Juros PERT 2017	- 241.612,16	- 273.523,20
Juros IR 19.11.2019	- 39.810,70	- 51.061,55
	- 2.733.027,82	- 2.808.545,02
Total	12.469.566,74	12.307.881,67
Curto prazo	3.081.380,89	3.262.069,99
Longo prazo	9.388.185,85	9.045.811,68



Os parcelamentos demonstrados acima foram formalizados junto aos órgãos competentes englobando débitos antigos por prazos variáveis entre 60 e 180 meses, e inclusive para alguns casos foram efetuados reparcelamentos.

NOTA 19 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo apresentado na conta foi de R\$ 18.559.044,35 classificadas como prováveis, conforme CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Apresentamos abaixo a composição enviada pela Assessoria Jurídica

Descrição	2020	2019
Processos trabalhistas (*)	1.906.586,29	3.389.680,62
Total	1.906.586,29	3.389.680,62
Processos cíveis (*)	16.652.458,06	4.684.479,67
Total	16.652.458,06	4.684.479,67
TOTAL GERAL	18.559.044,35	8.074.160,29

(*) Os principais processos estão sendo objeto de acordo entre as partes.

Processos cíveis: A Entidade possui ações de natureza cíveis, relacionadas principalmente às ações indenizatórias em geral, devido a erros médicos.

Processos trabalhistas: A Entidade possui ações de natureza trabalhista, relacionadas principalmente discussões relacionadas a horas extras, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade e diferenças salariais. Possui ainda outros processos das mesmas naturezas, cujas probabilidades de perdas são apenas possíveis ou remotas e que não requer que sejam provisionadas.

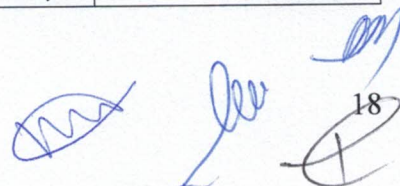
NOTA 20 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, diminuído do déficit do exercício, acrescido dos bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 21 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo:

	2020	2019
Hospital		
Doações de pessoa física	60.648,76	56.380,11
Colégio Stella Maris		
Doações em dinheiro	99,80	99,80
Pensionato São Francisco		
Doações em dinheiro	98.027,57	132.442,17
Total	158.776,13	188.922,08



 18

NOTA 22 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei Nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. A seguir demonstraremos as contribuições sociais usufruídas:

	Isenção Usufruída	
	2.020	2.019
Salário Contribuição	19.344.097,73	21.949.100,12
Valor da Cota Patronal	5.377.659,17	6.101.849,83
Folha de Autônomos	526.523,79	816.969,92
Contribuição de 20%	105.304,76	163.393,98
Receita Bruta	18.147.508,89	14.960.903,41
COFINS	544.425,27	448.827,10

NOTA 23 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

SAÚDE – Hospital Stella Maris

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09 Portarias MS Nº 3.355/10 e 1970/11 a Entidade já procedeu ao cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS Nº 1.034/10, formalizou seu convênio e/ou contratualização, com o Gestor Local do SUS. A Instituição de saúde mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES) sob o Nº 2078155.

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentada.

NOTA 24 – CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação do artigo 18 do Decreto Nº 7.237/10 e artigo 7º. da Portaria do MS, Nº 3.355/10 e 1970/11 a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

NOTA 25 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NÃO AUDITADO)

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei Nº 12.101/09, artigo 19 do Decreto Nº 7.237/10 e artigo 7º. da Portaria do MS Nº 3.355/10 e 1970/11 a Entidade cumpriu:

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização,
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIHA). Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 5º da Lei Nº 12.101/09, artigo 18 do Decreto Nº 7.237/10 e artigo 7º. da Portaria do MS Nº 3.355/10 e 1970/11:
 - Número de atendimentos SUS e não SUS;
 - Percentual de atendimentos SUS (foi superior dos 60% exigidos).



PRODUÇÃO PRÓPIA - PACIENTES-DIA SUS E NÃO SUS - SISTEMA AIH/CIHA - QUADRO A					
Mês	Paciente-dia SUS	Paciente-dia SUS	Ñ	ACUMULADO	% SUS Acumulado
Janeiro	576	295		871	66,13%
Fevereiro	503	322		825	60,97%
Março	435	366		801	54,31%
Abril	305	299		604	50,50%
Mai	346	463		809	42,77%
Junho	430	422		852	50,47%
Julho	444	449		893	49,72%
Agosto	617	350		967	63,81%
Setembro	489	360		849	57,60%
Outubro	444	384		828	53,62%
Novembro	516	380		896	57,59%
Dezembro	427	567		994	42,96%
Subtotal (1)	5.532	4.657		10.189	54,29%

PACIENTES AMBULATORIAIS - ATENDIMENTOS / PROCEBIMENTOS - QUADRO B				
PRODUÇÃO PRÓPRIA - PACIENTES AMBULATORIAIS - PACIENTES SUS E NÃO SUS				
Mês	Pacientes Ambulatoriais SUS	Pacientes Ambulatoriais Ñ SUS	ACUMULADO	% SUS Acumulado
Janeiro	8.727	6.861	15.588	55,99%
Fevereiro	9.617	6.792	16.409	58,61%
Março	8.656	6.871	15.527	55,75%
Abril	5.464	5.273	10.737	50,89%
Mai	5.062	7.446	12.508	40,47%
Junho	7.362	9.252	16.614	44,31%
Julho	7.427	8.516	15.943	46,58%
Agosto	9.563	7.082	16.645	57,45%
Setembro	7.993	7.225	15.218	52,52%
Outubro	7.798	7.326	15.124	51,56%
Novembro	8.854	8.154	17.008	52,06%
Dezembro	7.962	11.117	19.079	41,73%
Subtotal (2)	94.485	91.915	186.400	50,69%

EDUCAÇÃO – Colégio Stella Maris e Núcleo Cultural

NOTA 26 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS (NÃO AUDITADO)

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09 e o Decreto Nº 7.237/10 a Entidade já procedeu ao cadastramento no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS

(<http://cebas.mec.gov.br/>). A Instituição Educacional mantém seu cadastro atualizado no EDUCACENSO (Dados do Censo Escolar da Educação Básica).

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9.394/96) que está inserida e como consequência por elas, regulamentadas. Em atendimento no artigo 13 da Lei Nº 12.101/09 e o artigo 25 do Decreto Nº 7.237/10 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA	2020			
	P.N.E. - Diretrizes e Metas Estabelecidas		Diretrizes e Metas Cumpridas pela Entidade	
	Qualitativas	Quantitativas	Qualitativas	Quantitativas
Educação Infantil – Colégio SM	Orientação sobre higiene bucal	0	Palestras com a dentista, triagem odontológica.	
	Acompanhamento psicológico	0	Triagem psicológica, e orientação aos pais.	0
	Motivar alimentação saudável entre os alunos e familiares	0	Elaboração de cardápios, palestras de orientação a familiares.	Cardápio Semanal
	Desenvolvimento da criatividade através do lúdico	0	Apresentação teatral com fantoches e personagens	0
	Prevenção de evasão escolar		Entrega de cestas básicas aos familiares, entrega de material didático e uniforme.	Material/uniforme (Venda de 3º)
	Participação em teatros, oficinas e passeios pedagógicos		Festa para as mães. Oficina com os pais, festa junina e mostra cultural para alunos e familiares.	0
	Participação em eventos de sociabilização com a família e a comunidade: festa dia das mães, junina, páscoa, semana da criança, natal, etc.	0	Viagem ao Túnel do Tempo.	

NOTA 27 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica) a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2019, conforme demonstração abaixo:

Educação Básica	Quantidade
Alunos Matriculados – Colégio Stella Maris	56
Alunos pagantes - Colégio Stella Maris	47

21

Alunos em regime CLT (filhos de funcionários) – Colégio Stella Maris	1
Alunos necessários (relação 1 para 5) – Colégio Stella Maris	
Alunos com bolsa integral – Colégio Stella Maris	8

Decisão do STF - Supremo Tribunal Federal: Ação Direta de Inconstitucionalidade Bolsas - O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido formulado na **ação direta para declarar a inconstitucionalidade** formal do art. 13, III, §1º, I e II, §§ 3º e 4º, I e II, §§ 5º, 6º e 7º; do art. 14, §§ 1º e 2º; do art. 18, *caput*; e do art. 31 da Lei 12.101/2009, com a redação dada pela Lei 12.868/2013, e **declarar a inconstitucionalidade material do art. 32, § 1º, da Lei 12.101/2009**, nos termos do voto do Relator, vencido parcialmente o Ministro Marco Aurélio. Isto Posto, com esta decisão judicial torna-se inconstitucional a exigência de bolsas como requisito para concessão do CEBAS.

NOTA 28 - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DOS 20% DE GRATUIDADE SOBRE RECEITA – EDUCAÇÃO BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei Nº 12.101/09 e artigo 25 do Decreto Nº 7.237/10, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei Nº 12.101/09).

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20% foram elaboradas conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei Nº 12.101/09, descrito a seguir:

“Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte por cento)” da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.

As aplicações em gratuidades educacionais para o exercício de 2020 (considerando a Lei Nº 12.101/09) estão demonstradas a seguir:

A. Receita	Valores
Mensalidades Escolares	176.139,53
<u>B. Ajustes da receita para cálculos da filantropia (art.13 da Lei nº 12.101/09)</u>	-
(-) Descontos concedidos	(-33.339,42)
(-) Inadimplência	(-21.642,78)
<u>Base da filantropia (receita efetivamente recebida)</u>	-
(A-B)	121.157,33
Obrigação 20% =	24.231,47
<u>Gratuidade Concedida Lei nº 12.191/09</u>	
Bolsa de Estudos 100%	28.170,42
CCT Colégio Stella Maris	5.542,98
Comparativo Obrigação 20% com Gratuidade Concedida	
(+) Total da Gratuidade Concedida Educacional	33.713,40
(-) Obrigação 20% sobre a receita efetivamente recebida	(-24.231,47)
(=) Gratuidade Concedida a maior que a obrigação	9.481,93

ÁREA SOCIAL – Pensionato São Francisco de Assis

NOTA 29 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09 e o Decreto Nº 7.237/10 a Entidade procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através do município pela Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social e do Conselho de Assistência Social.

Os serviços desenvolvidos no Pensionato São Francisco de Assis são de Proteção Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional de Longa Permanência e de Proteção Social Básica – Convívio e Fortalecimento de Vínculos.

Este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas no âmbito da Política de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS Nº 16/10, estando inserido e regulamentado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

- I – Presta serviços gratuitos à Idosos com mais de 60 anos hansenianos e/ou ex-hansenianos e outros privados do convívio familiar e a Comunidade local no sentido de promover e preservar os vínculos familiares. Os Serviços são continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*
- II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*
- III - demonstra potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*
- IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS do Bairro de Itapegica - Guarulhos e Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS – Centro de Guarulhos.*

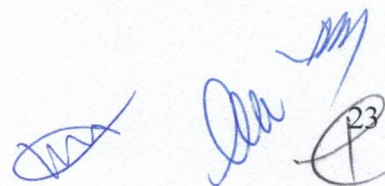
A Instituição possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

NOTA 30 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Serviço: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 31 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:



Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

	NÃO AUDITADO		NÃO AUDITADO
Público Alvo	Capacidade Atendimento	Público Alvo	Capacidade Atendimento
Idosos da Comunidade (Jardim Vila Galvão – Guarulhos/SP)	31	Idosos de Ambos os Sexos/hansenianos ou e ex-hansenianos e outros	78

NOTA 32 – RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS

A Entidade em atendimento a Lei Nº 12.101/09, Decreto Nº 7.237/10, Decreto Nº 6.308/07 e Resolução CNAS Nº 16/10 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro a seguir os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

	NÃO AUDITADO	NÃO AUDITADO
Dados Qualitativos	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendida
Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;	93/ano; Contato via telefone a cada Trimestre.	31
Melhora da Capacidade Funcional do Idoso favorecendo um processo de envelhecimento saudável;	198 no 1º Bimestre	31
Propiciou vivências que contribuíram para o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida	A partir do dia 15/03/2020, devido a pandemia, todas as atividades com o público da comunidade foram suspensas.	31

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

	NÃO AUDITADO	NÃO AUDITADO
Dados Qualitativos	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendida
Melhora da Capacidade Funcional dos Idosos;	540/mês (por causa da pandemia foi necessário reduzir o número de participantes por grupo para manter o distanciamento seguro)	88
Melhora da Socialização entre os idosos nos diversos graus de dependência;	400/Mês (por causa da pandemia foi necessário reduzir o número de participantes por grupo para manter o distanciamento seguro)	88
Propiciou a interação das famílias com os Idosos e com a Instituição;	330/ano (número reduzido em virtude da suspensão das visitas no 2º Trimestre)	88
Promoveu convívio comunitário;	Não foi possível realizar devido a pandemia	88

NOTA 33 – ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Lei Nº 12.101/09, Decreto Nº 7.237/10 e Resolução do CNAS Nº 16/10 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos, para cumprimento de seus objetos sociais:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Conta Contábil	2020	2019
Subvenções	1.375.265,27	1.334.400,00
Contribuições	761.297,90	863.195,20
Total	2.136.563,17	2.197.595,20

NOTA 34 - CUSTO X SERVIÇOS PRESTADOS

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra “n” a qual revogou a Resolução CFC Nº 877 NBCT 10.19 demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas, os custos dos serviços e as isenções usufruídas:

Apuração Financeira SUS	
Exercício 2020	
SUS	Valor em Reais
Total de Custos	27.937.971,12
Total de Receitas	29.136.209,16
Resultado	1.198.238,04
PERCENTUAL – DÉFICIT	8,00%
Isenções Impostos	TOTAL
Isenções INSS Hospital	4.868.468,04
Isenções COFINS Hospital	516.302,14
Total das Isenções	5.384.770,18
Resultado com Isenções	TOTAL
Resultado SUS	1.198.238,04
Resultado Isenções Geral	5.384.770,18
RESULTADO COM ISENÇÕES	6.583.008,22
RESULTADO PERCENTUAL	12,75%

NOTA 35 – COBERTURA DE SEGUROS- NÃO AUDITADO

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Mapfre Seguros	Incêndio e Riscos Diversos	17.500.000,00	19/06/2021
Mapfre Seguros	Coletiva de Autos	100% tabela FIPE	06/03/2020

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 36 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

De acordo com as exigências de divulgação contidas nos Pronunciamentos do CPC a Diretoria declara que somente foram divulgadas as informações que acreditam ser relevantes

NOTA 37 – PASSIVO A DESCOBERTO E PLANO DE RECUPERAÇÃO

As demonstrações contábeis da Congregação das Filhas de Nossa Senhora de Stella Maris continuam apresentando deficiência de capital de giro, em 2020 todos os passivos tributários e trabalhistas foram parcelados através da Lei 11345 e os valores transferidos para o Exigível de Longo Prazo e possibilitando obtenção de certidões de débito positiva com efeito negativo, tornando a Entidade apta a obter subvenções e outras verbas públicas.

O plano de ação desenvolvido pela atual diretoria administrativa tem os seguintes pontos principais:

- a) Readequação entre despesas e receitas de acordo com as necessidades mínimas para assegurar a manutenção dos serviços prestados a população e continuidade do Hospital;
- b) Manutenção da renegociação junto aos fornecedores e prestadores de serviços para mudança na exigibilidade de obrigações de curto para longo prazo;
- c) Redução do quadro de funcionários com aprimoramento e distribuição dos remanescentes aos setores competentes, procurando melhorar a eficiência, dinâmica dos serviços e redução de custos;
- d) Obtenção junto a Prefeitura de mais recursos para cobertura de déficits;
- e) Obtenção de recursos através de doações e patrocínios junto a entidades civis e a população em geral;
- f) A Administração também acredita que a possibilidade de um prognóstico favorável, sobre ações em fase de conclusão e que podem minimizar positivamente o quadro deficitário atual.

NOTA 38 - IMPACTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS DOS RISCOS E INCERTEZAS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19.

Considerando **as Declarações Oficiais das autoridades Públicas acerca da Pandemia de COVID-19**, doença causada pelo novo Coronavírus, em especial realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, bem como considerando o **Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020**, o qual reconhece para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** (artigo 1º), e ainda considerando o Decreto Legislativo nº 88/20, que **decretou Estado de Calamidade Pública no Brasil em função do COVID-19 (CORONAVÍRUS)**, a Congregação Stella Maris em cumprimento às recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, para contenção da propagação do Coronavírus necessitou restringir atividades visando minimizar os risco de contágio nos termos dos **Decretos Federais, Estaduais e do Município de Guarulhos**(em especial os Decretos Municipais nº 36.711/20 e 36726), adotou medidas de AFASTAMENTO SOCIAL, bem como medidas EMERGENCIAIS para enfrentamento e combate ao COVID-19.



Guarulhos, 30 de abril de 2021.


Irmã Vitória Nazareth de Oliveira
Diretora Presidente
CPF 001.418.908-94


Irmã Maria Cândida Metidieri
Diretora Tesoureira
CPF 060.299.738-00


Hospital Stella Maris
Carla Morganti
CRC 1SP/242.158/O-0
Gerente Contábil
Carla Morganti
Contador
CRC 1 SP 242.158/O-9
CPF 213.175.488-41


27